



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	PAULO HUGO ANDRADE FONSECA
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A PRESENTE SOLICITAÇÃO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	X
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A presente contratação tem por finalidade a futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a adequada estruturação das unidades administrativas e educacionais vinculadas à rede municipal de ensino.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação desempenha papel fundamental na formulação, coordenação e execução das políticas públicas educacionais do Município, sendo responsável pela gestão das unidades escolares, acompanhamento das atividades pedagógicas, suporte administrativo, atendimento à comunidade escolar e implementação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade do ensino público.</p> <p>Para o pleno exercício dessas atribuições, faz-se necessária a disponibilização de materiais permanentes adequados, compreendendo mobiliários, equipamentos e demais bens duráveis indispensáveis ao funcionamento das escolas municipais, creches, setores administrativos, coordenações pedagógicas e demais espaços vinculados à rede pública de ensino.</p> <p>A aquisição desses bens visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, professores e equipes técnicas, bem como garantir ambientes escolares mais adequados, organizados e estruturados para o desenvolvimento das atividades educacionais. Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino, favorecendo a execução das atividades pedagógicas e administrativas de forma eficiente e contínua.</p>	



Ressalta-se que parte dos materiais permanentes atualmente disponíveis apresenta desgaste natural decorrente do uso prolongado, limitações funcionais em razão da obsolescência ou insuficiência quantitativa para atender às demandas existentes, especialmente diante da necessidade de manutenção das atividades escolares e administrativas ao longo do exercício. Tal situação pode comprometer a eficiência dos serviços prestados, a organização dos ambientes de trabalho e a qualidade do suporte oferecido às unidades educacionais.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável das demandas da Secretaria Municipal de Educação, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da ata, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, melhor planejamento das aquisições e otimização da gestão patrimonial.

A contratação encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo medida necessária para fortalecer a estrutura administrativa e educacional do Município

Dessa forma, considerando:

- I- A necessidade de aparelhamento, modernização e fortalecimento da infraestrutura das escolas municipais e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação;
- II- A necessidade de substituição de materiais permanentes desgastados, inservíveis ou tecnologicamente defasados;
- III- A importância de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e de atendimento à comunidade escolar;
- IV- A necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino;
- V- A conveniência da utilização do Sistema de Registro de Preços para atender demandas futuras e variáveis de forma planejada e econômica;
- VI- A observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público;

Justifica-se a realização da presente contratação por se tratar de medida indispensável para garantir a adequada estruturação das unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria da gestão educacional, para a qualidade dos serviços prestados e para o fortalecimento das ações desenvolvidas em benefício dos estudantes da rede pública municipal de ensino de São Francisco do Pará.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

As quantidades dos materiais permanentes a serem contratados serão definidas com base em levantamento previamente realizado junto às unidades administrativas e educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará, considerando as necessidades de aparelhamento, reposição, modernização e ampliação da infraestrutura física e operacional das escolas municipais, creches e setores administrativos.

Para a definição dos quantitativos estimados serão observados fatores como o número de unidades atendidas, a estrutura existente, o estado de conservação dos bens atualmente utilizados, a necessidade de substituição de equipamentos que apresentem elevado grau de desgaste, limitações funcionais ou inadequação às necessidades atuais da Secretaria, bem como as demandas projetadas



para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Considerando que os materiais permanentes possuem vida útil prolongada e que as necessidades de aquisição podem variar em razão da abertura de novos espaços, ampliação das atividades educacionais, substituição de bens deteriorados ou surgimento de demandas supervenientes, os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, destinando-se exclusivamente a subsidiar o procedimento licitatório e a formação da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a Administração não se obriga à aquisição integral dos quantitativos registrados, realizando as contratações de forma parcelada e de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da ata, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EDUCAÇÃO
1	Armário em aço 2 portas c/4 prateleiras, 1980x1200x450, cinza	UNIDADE	75
2	Armário em aço 2 portas, 3 prateleiras internas	UNIDADE	75
3	Armário em aço p/cozinha 8 portas, c/4 gavetas 173,5cm X 121,4cm X 36,3cm, branco	UNIDADE	15
4	Armário p/switch/roteador	UNIDADE	15
5	Armário suspenso em aço c/3 portas 1,35x0,45x60	UNIDADE	15
6	Arquivo em aço c/4 gavetas, cinza	UNIDADE	15
7	Bebedouro de 150 litros inox, características: reservatório em polipropileno atóxico; aparadeira frontal em aço inox com dreno; tamanho: 1400mm x 870mm x 390mm, torneiras para copo cromadas; Gabinete em aço inox 430 com pvc; Serpentina inox 304; sistema de refrigeração embutido; boia para controle de entrada de água; Isolamento em Poliuretano; controle de temperatura com termostato com 7 níveis; Selo de eficiência energética. Certificados pela NCC e Acreditado pelo Inmetro	UNIDADE	26



8	Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos.	UNIDADE	26
9	Balcão Artany Tamburato Atendimento Em L - 60P x 147,7L x 114A centímetros	UNIDADE	0
10	Cadeira de plastico c/braço, branca	UNIDADE	50
11	Cadeira de plastico s/braço, branca	UNIDADE	500
12	Cadeira diretor c/braço , cor preta	UNIDADE	10
13	Cadeira plastica infantil	UNIDADE	150
14	Cadeira fixa s/braço, cor preta	UNIDADE	55
15	Cadeira giratória c/braço, cor preta	UNIDADE	30
16	Cadeira giratória s/braço tecido crepe, cor preta	UNIDADE	30

1943

UNIÃO E LABOR

1990



17	<p>Cadeira- Longarina 3 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - altura do assento até o chão: 44 cm, altura total até o chão: 87 cm, dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 144 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, peso líquido aproximado do produto: 15 kg, peso recomendado: até 110 kg / lugar</p>	UNIDADE	5
18	<p>Cadeira - Longarina 4 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura , altura do assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 20 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar</p>	UNIDADE	5

1943

UNIÃO E LABOR

1990



19	Cadeira - Longarina 5 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade. Medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura. Altura do assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 242 cm largura x 50 profundidade x 66 altura . Peso líquido aproximado do produto: 24 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar	UNIDADE	5
20	Cadeira estofada fixa s/braço (em curvim), cor preta	UNIDADE	5
21	Estante de aço c/4 prateleiras, cap. 100kg	UNIDADE	12
22	Estante de aço c/6 prateleiras, cap. 20kg	UNIDADE	50
23	Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800 mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	UNIDADE	20
24	Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a trempe encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza. Comprovação do SELO do INMETRO	UNIDADE	10
25	Frigobar branco 124l, 51cm largura, 54cm comprimento, 86cm altura, 28,0kg peso, capacidade (l) 124, tensão 127 / 220, potência (w)64 / 61, frequência (hz)60, dimensões (lpxa mm)produto embalado (540x580x885), garantia 12 meses. Comprovação do SELO do INMETRO	UNIDADE	3



26	Freezer Horizontal Cycle Defrost - 400L Inverter Uma Porta	UNIDADE	12
27	Freezer horizontal, 2 portas, 519L	UNIDADE	5
28	Geladeira/refrigerador de 280L	UNIDADE	32
29	Geladeira 260L, frost free	UNIDADE	5
30	Liquidificador 400W, 110V	UNIDADE	10
31	Liquidificador/triturador industrial, bivolt	UNIDADE	3
32	Mesa Com 4 Cadeiras Plasticas Branca Sem Braço Cap150kg	KIT	30
33	Mesa c/4 cadeiras, tampo em granito	UNIDADE	3
34	Mesa de escritório c/2 gaveta, 1,60x0,60 (Amêndoa/Preto)	UNIDADE	40
35	Mesa de escritório c/3 gavetas,, 1,60x0,60 (Amêndoa/Preto)	UNIDADE	12
36	Mesa reunião c/12 lugares, c/12 cadeiras	UNIDADE	1
37	Mesa Infantil	UNIDADE	100
38	Micro-ondas 34l 1400w, capacidade 34l, função display: permite apagar o display do produto; função potência: permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função manter aquecido: permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função display/sound: ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; função travar: ao segurar o botão cancelar/pausar por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, teclas fáceis: fit e manter aquecido, opções descongelar por tempo ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função display / sound, função tira odor, 1400w de potência, classe "a" em eficiência energética, altura 32,50cm, largura 52,00cm, profundidade 44,50cm, peso 14,83kg. Comprovação do SELO do INMETRO	UNIDADE	10
39	Purificador de Água, remove o cloro livre, retpem impurezas contaminantes, elimina sabores e odores, bandeja removível, Medindo: Altura 361 mm, Largura 270 mm, Profundidade 355 mm, peso 8,0 kg.	UNIDADE	15



40	Tv 43" - Sistema Operacional Android TV, Processador Quad Core, Potência (W) 54,4, Bluetooth, Espelhamento de tela Chromecast, Entrada HDMI: 2, Entrada USB: 2, Altura do produto 60,8 cm, Largura do produto 95,4 cm, Comprimento do produto 8,7 cm, Peso do produto 5,95 kg	UNIDADE	5
41	Sandueira Grill 850W, altura 8cm x largura 26cm x comprimento 22cm, peso do produto 0,242kg, tamanho da chapa 22x14,5cm, luz indicadora de funcionamento, alça de alumínio com toque frio, acabamento em inox, pés antiderrapantes	UNIDADE	10
42	Sofá 3 Lugares Fixo Tokyo Veludo Speciale Home	UNIDADE	5
43	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UNIDADE	15
44	Ventilador de parede, 60cm	UNIDADE	60

6 – VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará será devidamente apurado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e consolidado por meio da correspondente pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente.

A estimativa de valor considerará todas as variáveis necessárias à adequada composição dos custos da contratação, incluindo os quantitativos estimados, as especificações técnicas dos bens, os requisitos de qualidade e desempenho, os preços praticados no mercado, os valores obtidos em contratações similares realizadas por órgãos públicos, bem como demais parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

Serão igualmente considerados fatores relacionados à necessidade de aparelhamento, modernização e fortalecimento da infraestrutura administrativa e educacional da rede municipal de ensino, observando-se critérios de economicidade, eficiência, razoabilidade e compatibilidade com os preços de mercado, de forma a assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para a consolidação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará, a equipe responsável deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar



(ETP), em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação e verificar sua viabilidade técnica, operacional e econômica.

O ETP deverá contemplar a análise das necessidades de aparelhamento, modernização, reposição e ampliação da infraestrutura administrativa e educacional da rede municipal de ensino, avaliando os aspectos técnicos, operacionais, patrimoniais, econômicos, ambientais e administrativos relacionados à aquisição dos bens. Também deverão ser consideradas a compatibilidade da contratação com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação, as demandas das unidades escolares e administrativas, bem como os benefícios esperados para a melhoria das condições de trabalho, da gestão educacional e da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar permitirá a identificação da solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos.

O Estudo Técnico Preliminar, após devidamente concluído e aprovado pela autoridade competente, servirá de fundamento para a elaboração do Termo de Referência, o qual somente será formalizado após a demonstração da viabilidade da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São Francisco do Pará/PA, 27 de abril de 2026.

PAULO HUGO ANDRADE FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 003/2025 – GABPMSF

1943

UNIÃO E LABOR

1990